CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

EMENDA Nº. 306/ 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Emenda Aditiva e Modificativa. Reservar recurso não ações previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, visando atender ao objetivo da ***CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOTEAMEMENTO SONHO VERDE NO BAIRRO DE CAJUPIRANGA***, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA

Adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2026, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, reservar recurso na ação prevista no Orçamento Municipal, visando atender ao objetivo da ***CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOTEAMEMENTO SONHO VERDE NO BAIRRO DE CAJUPIRANGA***, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Esta Emenda adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, visando **reservar o recurso** oriundo da ***Ação 2918 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS***, *referente ao PROGRAMA 0015 - DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE, disposto na SUBFUNÇÃO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA, FUNÇÃO 15 - URBANISMO, constante* na *Unidade Orçamentária 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO,* prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, do Município de Parnamirim/RN, para fins de atender ao objetivo da ***CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOTEAMEMENTO SONHO VERDE NO BAIRRO DE CAJUPIRANGA***, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, no montante total de ***R$500.000,00 (quinhentos mil reais)***

Art. 2º Fica **reservado o recurso financeiro**, no montante de ***R$500.000,00 (quinhentos mil reais)***, a ser destinado para a *Unidade Orçamentária 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO, FUNÇÃO 15 – URBANISMO, SUBFUNÇÃO 451 -INFRA-ESTRUTURA URBANA, PROGRAMA 0015 - DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE,* e adicionado na ***Ação 2918 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS***, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, cujos recursos são oriundos da subtração/remanejamento de valores da seguinte *AÇÃO:*

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 09 / 12 / 25

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
REJEITADO
Data: 16 / 12 / 25
Thiago Fernandes
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Art. 3º Esta emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2025.

Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,
Exma. Chefe do Poder Executivo Municipal,

Viemos apresentar para a apreciação de Vossas Excelências a inclusa proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 215/2025, adicionando e alterando dispositivos da referida propositura, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), posto que consideramos ser de suma importância a aprimoração do Projeto, após larga discussão com entre os Membros desta Comissão e dos demais desta Casa, em que foi decidido coletivamente, a necessária reservar recursos oriundos da ***Ação 2918 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS***, prevista na Unidade Orçamentária 02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URBANA, a fim de atender ao objetivo da *CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOTEAMEMENTO SONHO VERDE NO BAIRRO DE CAJUPIRANGA*.

Em conseguinte, também compreendemos que o presente momento, de discussão e apresentação de Emendas Parlamentares à LOA, é uma grande oportunidade legislativa de planejarmos a construção do Orçamento, junto ao Executivo, dando a nossa contribuição, e pensando, na esfera desta Casa Legislativa, em medidas assecuratórias para atender aos anseios e necessidades da nossa cidade, garantindo à oitiva da população, e atentando-se às demandas que chegam diariamente aos nossos Mandato.

Além disso, com a propositura desta Emenda, estamos demonstrando à população que nos elegeu que estamos buscando fazer a nossa parte, de pensar adiante, prevendo a possibilidade de que se conste, expressamente, no Orçamento do Município, tal AÇÃO, alocada no eixo e programa que lhe for mais adequado, respeitando as competências das unidades gestoras do Município, que possuem a ampla capacidade de efetuar os ajustes necessários nos anexos da peça, procedendo com a devida inclusão, recepcionando-a na LOA 2026, e trazendo maior segurança jurídica para sua execução - até pelo fato de que se trata de ação que já consta na LDO vigente para o ano respectivo.

Expostas as razões que justificam a presente propositura, encaminhamos a presente

EMENDA, para aprimorar o texto da Lei Orçamentária Anual (LOA), referente ao exercício financeiro de 2026, em nosso Município. E, sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, respeitosamente,
pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 26 de novembro, de 2025.

Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Autor